



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 044/2024

Reunião Extraordinária do dia 26 de novembro de 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2024, as vinte horas, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Joao Carlos Matias, onde teve início a uma Reunião extraordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Em seguida a leitura do Expediente: E após a Ordem do dia: Projeto de Lei do Executivo Municipal 019/2024 que foi colocada para discussão e após foi colocado para votação onde os Vereadores Valdezir de Vicente, Elinton Andre dos Santos, Osvaldo Scremin e Flavio Gonçalves votaram contra a aprovação do Projeto e os Vereadores Douglas Cleyton Pereira, Jaine Soares, Sebastião dos Santos e João Renato de Vicente votaram a favor do Projeto e por ser quatro votos a favor e quatro votos contra, o Senhor Presidente usando o direito previsto no Regimento interno desta casa de Lei, deu o seu voto favorável para aprovação do referido Projeto de Lei em segunda votação. Logo após foi deixado a palavra livre e nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para estarem presentes na próxima Sessão. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Valdezir de Vicente, Flavio Goncalves da Rocha, Sebastião dos Santos, Elinton André dos Santos, Douglas Cleyton Pereira, Osvaldo Scremin, Jaine Gomes Senchechen Soares. E assim Senhor Presidente, determinou encerramento da Reunião extraordinária, do que para constar, eu, João Renato Leandro de Vicente, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.